

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 0018789/2022 – SEMEC

A Sra. Secretária Municipal de Educação do municipal de Belém e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da contratação de pessoa física para locação de imóvel para fins não residenciais, situado nesta cidade, no Conjunto Ariri Bolonha, Avenida Central nº 42, bairro do Coqueiro, Belém/PA. O imóvel será destinado ao funcionamento da denominada **ESCOLA ANEXA ALANA BARBOSA I**, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Belém.

Considerando a escolha da Sra. **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PAUXIS**, inscrita no **CPF nº 293.995.482-87**, pelo valor global de **R\$ 109.457,76 (cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, pelo período de **12 (doze) meses**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do **art. 74, V da Lei nº 14.133/20221**, o qual determina que será inexigível a licitação quando a competição se mostrar inviável,

Autorizo a contratação da Sra. **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PAUXIS**, inscrita no **CPF nº 293.995.482-87**, contratação de pessoa física para **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS**, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Belém, pelo valor global de **R\$ 109.457,76 (cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, pelo período de **12 (doze) meses**.

Determino que o Setor de Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único.

Belém/PA, 17 de janeiro de 2023.

---

**ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS**

Secretária Municipal de Educação de Belém em Exercício- SEMEC